



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 288º/2025.

O Gestor, GLEICE GONCALVES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM O OBJETIVO DE REALIZAR MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO BEM Móvel Público FORD RANGER PLACA RCL1F98, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAUPACI GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

G R A DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.367.193/0001-70, estabelecida no endereço RUA JOSE BRAZ, QUADRA06 LOTE 52, 588, SETOR RESIDENCIAL GARAVELI I, 75.386-500, TRINDADE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	RETIFICA DO CABEÇOTE		1,00	SV	1.900,00	1.900,00
1/2	SERVIÇO DE CABEÇOTE		1,00	SV	2.000,00	2.000,00
1/3	LAVAGEM DO TANQUE DE COMBUSTIVEL		1,00	SV	450,00	450,00
TOTAL VENCEDOR						4.350,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 22/10/2025.

GLEICE GONCALVES DOS SANTOS

Gestor